



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N° . 204/2018**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art.1º.** Aposentar **YOLANDA MENDONÇA JÚLIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula n° 529620, Classe V, Referência "04", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal,

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2018.

Vitória, 25 de julho de 2018.

**Lenir Bertoni**

**Presidente do IPAMV em exercício**

Proc. n° 497/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 08 / 18
 FUBRICA